

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO
FLODOALDO DE AQUINO VIANA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 9/2023 / PMI nº 19/2023; e,

Considerando a publicação da Portaria nº 018, de 28 de fevereiro de 2023, que homologa o Relatório de Progressão por Mérito dos Servidores Públicos Municipais, do Quadro de Pessoal Geral, da Guarda Municipal e da Saúde, relativo ao Biênio 2022/2023;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 20/2023, publicada na edição nº 3546 do Diário Oficial do Município de Itapemirim-ES em 23 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado FLODOALDO DE AQUINO VIANA, ocupante do cargo efetivo de “MECÂNICO, Classe D, Nível I, Padrão 18”, lotado na Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/03/2023”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim, ES, 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente